INDICAÇÃO Nº 893/2025
Data: 07 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma academia da terceira idade, acompanhada de parquinho infantil, no Loteamento Andorinhas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, através da Secretaria competente, seja estudada a viabilidade de instalar uma academia da terceira idade com equipamentos de ginástica ao ar livre, bem como um espaço de recreação infantil com parquinhos, no Loteamento Andorinhas.

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores do Loteamento Andorinhas, que carecem de espaços públicos adequados para lazer e prática de atividades físicas. A instalação de uma academia da terceira idade, combinada com parquinhos infantis, proporcionará um ambiente de convivência intergeracional, estimulando o bem-estar físico e social de crianças, adultos e idosos.

Além de promover a saúde preventiva e o lazer comunitário, a medida valoriza o espaço urbano e incentiva o uso de áreas públicas para fins saudáveis e educativos, alinhando-se às políticas municipais de promoção da qualidade de vida e inclusão social.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento a esta Indicação, contribuindo com os moradores da localidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br